



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
ASSESSORIA DE GABINETE

PORTARIA 142, DE 03 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder **AJUDA FINANCEIRA** a **VERA LÚCIA DOS SANTOS PARANAGUÁ**, funcionária desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 1.477.311-SSP/ES e CPF nº 897.631.067-53, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e Processo Administrativo n.º 3312/2014.


Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Jorge Duffles  Andrade Donati
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural da PMCP</u>
Em <u>03 / 07 / 2014</u>
Metricula do Servidor: <u>10601</u>
 Assinatura